



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO



INDICA QUE A EXECUTIVA MUNICIPAL ENTRE EM CONFORMIDADE COM O SETOR COMPETENTE, NO SENTIDO DE NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DE UM ÔNIBUS QUE SE ENCONTRA PARADO HÁ TEMPOS NA RUA ABRÃO BALADI DEFORTE AO Nº 49 – VILA ROMANA, BUSCANDO CUMPRIR A LEI Nº 3.881 DE 09 DE ABRIL DE 2014. DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE ABANDONO DE VEÍCULOS EM VIAS PÚBLICAS E OUTRAS ÁREAS DO MUNICÍPIO.

Destinatário: Senhora Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.

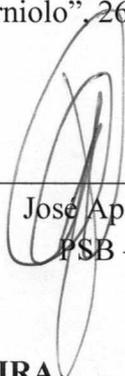
Remetente: Vereador – José Aparecido da Rocha.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE;

O Vereador que este subscreve requer que seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, tendo em vista o assunto acima mencionado.

JUSTIFICATIVA: Os moradores adjacentes informaram que já notificaram na ouvidoria, mas nada foi resolvido. Então, peço que o Poder Público notifique o proprietário do veículo dentro dos rigores da lei mencionada.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 26 de novembro de 2018.



José Aparecido da Rocha
PSB – 2º Secretário

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS
NESTA**

